

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 62/2017, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que "Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Jacareí".

Primeiramente, solicito a retirada da Emenda nº 01, de minha

<u>autoria.</u>

EMENDA Nº 02

3887 July 1883

O artigo 2º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a

seguinte redação:

"Art. 2º O disposto nesta Lei será aplicado aos novos estabelecimentos comerciais do Município, bem como àqueles que, já existentes, passarem por reformas em sua estrutura física."

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2017.

JUAREZ ARAÚJO

Vereador - PSD